

CARAZINHO
EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAZINHO. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 009/1.13.0003967-3 (CNJ:.0008360-81.2013.8.21.0009). REQUERENTE: LUIZ CARLOS PEDROSO DE MOURA. REQUERIDO: LEONORA EVANILDA PEDROSO DE MOURA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): LEONORA EVANILDA PEDROSO DE MOURA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 13/05/2014. LIMITES DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID10-I69.4. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): LUIZ CARLOS PEDROSO DE MOURA. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. CARAZINHO, 29 DE JULHO DE 2014. SERVIDOR: MARA LISIANE GUNDLACH LACERDA. JUIZ: TAIS CULAU DE BARROS.
EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAZINHO. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 009/1.13.0006968-8 (CNJ:.0012989-98.2013.8.21.0009). REQUERENTE: NADIR ANA BALISTA. REQUERIDO: ODILA TEREZINHA PAIVA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DA REQUERIDA ODILA TEREZINHA PAIVA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 17/03/2014. LIMITES DA INTERDIÇÃO: INCAPAZ PARA A PRÁTICA DE TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: PORTADORA DA DOENÇA DE ALZHEIMER. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADORA NOMEADA: NADIR ANA BALISTA. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. CARAZINHO, 31 DE JULHO DE 2014. SERVIDOR: MARIO TEIKOWSKI. JUIZ: TAIS CULAU DE BARROS.
EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAZINHO. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 009/1.13.0000178-1 (CNJ:.0000657-02.2013.8.21.0009). REQUERENTE: LOECI TEREZINHA REINHER STRAUSS. REQUERIDO: EDSON LUIZ REINEHR. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO EDSON LUIZ REINEHR, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 06/05/2014. LIMITES DA INTERDIÇÃO: INCAPAZ PARA A PRÁTICA DE TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: PORTADOR DE RETARDO MENTAL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADORA NOMEADA: LEOCI TEREZINHA REINHER STRAUSS. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. CARAZINHO, 30 DE JULHO DE 2014. SERVIDOR: MARIO TEIKOWSKI. JUIZ: TAIS CULAU DE BARROS.
EDITAL DE CITAÇÃO – EXECUÇÃO FISCAL 2ª VARA CÍVEL - COMARCA DE CARAZINHO PRAZO DE: 30(TRINTA) DIAS. NATUREZA: EXECUÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO PROCESSO: 009/1.10.0007266-7 (CNJ:.0072661-42.2010.8.21.0009). EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CARAZINHO. EXECUTADO: LIZETE PERUZZO BARBOSA. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) LIZETE PERUZZO BARBOSA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA, NO PRAZO DE CINCO(05) DIAS, PAGAR(EM) A IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.479,98, ATUALIZADO ATÉ 01/2012 COM JUROS E MULTA DE MORA E ENCARGOS INDICADOS NA CERTIDÃO DE DÍVIDAATIVA DE Nº 22162/2010-22163/2010-22164/2010- OU GARANTIR A EXECUÇÃO: EFETUANDO DEPÓSITO EM DINHEIRO, A ORDEM DESTA JUÍZO, EM ESTABELECIMENTO OFICIAL DE CRÉDITO LOCAL, QUE ASSEGURE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, OFERECENDO FIANÇA BANCÁRIA, NOMEANDO BENS À PENHORA, OU INDICANDO À PENHORA BENS OFERECIDOS POR TERCEIROS E ACEITOS PELO EXEQUENTE, TUDO NOS TERMOS DA LEI 6.830/80 (LEF). CARAZINHO, 08 DE AGOSTO DE 2014. SERVIDOR: ELIANE DIERINGS DOS SANTOS. JUIZ: LISIANE MARQUES PIRES SASSO.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CARAZINHO PRAZO DE: 90 DIAS. NATUREZA: CRIMES DE FURTO PROCESSO: 009/2.12.0005396-5 (CNJ:.0016299-49.2012.8.21.0009).

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: AIRTON MORAES DA SILVA E OUTROS. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) AIRTON MORAES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MULATO, NATURAL DE CARAZINHO-RS, NASCIDO EM 31.07.92, FILHO DE ELDEBRANDO OLIVEIRA DA SILVA E DILCE OLIVEIRA DE MORAES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, E SILVIO CICERO ALVES DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, BRANCO, SOLTEIRO, NATURAL DE CARAZINHO-RS, NASCIDO EM 16.02.85, FILHO DE ROSALINA ALVES DE OLIVEIRA , ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA PROFERIDA EM 22/07/2014, ONDE AIRTON MORAES DA SILVA RESTOU CONDENADO A 02 ANOS E SEIS MESES DE RECLUSÃO, EM REGIME ABERTO, SUBSTITUÍDA A PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA , NO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO, BEM COMO A 15 DIAS-MULTA, À RAZÃO DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 155, § 4º, IV DO CP; SENDO QUE SILVIO CÍCERO ALVES DE OLIVEIRA RESTOU CONDENADO A 03 ANOS DE RECLUSÃO, NO REGIME SEMIABERTO, E 15 DIAS-MULTA, NO VALOR DE 1/30 DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE À ÉPOCA DO FATO, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 155, § 4º , IV DO CP, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTA EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. CARAZINHO, 29 DE JULHO DE 2014. SERVIDOR: MARIVANI WENZEL-ESCRIVÃ DESIGNADA . JUIZ: ROSSANA GELAIN.
EDITAL DE CITAÇÃO CRIME 2ª VARA CRIMINAL - COMARCA DE CARAZINHO PRAZO DE: 15 DIAS. NATUREZA: CRIMES AMBIENTAIS - LEI 9605/98 PROCESSO: 009/2.13.0004178-0 (CNJ:.0016742-63.2013.8.21.0009). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA RÉU: EDINEI GATTERMANN. OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) EDINEI GATTERMANN, BRASILEIRO, CASADO, NASCIDO EM 22.12.78, FILHO DE ARI GATTERMANN E LORENA DE FÁTIMA GATTERMANN, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 32 DA LEI Nº 9605 DE 1998, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO. CARAZINHO, 08 DE AGOSTO DE 2014. SERVIDOR: MARIVANI WENZEL-OF. AJUDANTE. JUIZ: ROSSANA GELAIN.
CASCA
EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA JUDICIAL - COMARCA DE CASCA. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 090/1.13.0003486-0 (CNJ:.0006325-02.2013.8.21.0090). REQUERENTE: LUIZ PEDRO GUADAGNIN. REQUERIDO: CONSOLINA VICTORIA GUADAGNIN. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): CONSOLINA VICTORIA GUADAGNIN, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 31/03/2014. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DOENÇA MENTAL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): LUIZ PEDRO GUADAGNIN. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. CASCA, 21 DE JULHO DE 2014. SERVIDOR: LUIZA DE MARCO BARROSO. JUIZ: SIMONE RIBEIRO CHALELA.
CAXIAS DO SUL
EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA DE FAMÍLIA - COMARCA DE CAXIAS DO SUL. NATUREZA: CURATELA PROCESSO: 010/1.14.0007310-3 (CNJ:.0012279-41.2014.8.21.0010). REQUERENTE: EDUARDO BASSO. REQUERIDO: SILVIO EDUARDO BASSO. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): SILVIO EDUARDO BASSO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 21/07/2014. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: PORTADOR DE RETARDO MENTAL GRAVE, CID F- 72. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): EDUARDO BASSO, SEU PAI, E ROSÂNGELA PAIM GOMES, CONVIVENTE, UNIÃO ESTÁVEL COM EDUARDO BASSO, DE FORMA COMPARTILHADA. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. CAXIAS DO SUL, 28 DE JULHO DE 2014. SERVIDOR: MARIA INÊS L. SLOMP-ESCRIVÃ JUDICIAL. JUIZ: MARIA OLIVIER.

CERRO LARGO
EDITAL DE INTERDIÇÃO VARA JUDICIAL - COMARCA DE CERRO LARGO. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 043/1.11.0000998-7 (CNJ:.0001991-37.2011.8.21.0043). REQUERENTE: JOSÉ ALOÍSIO BENTZ. REQUERIDO: MÁRCIA BENTZ. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): MÁRCIA BENTZ, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 10/02/2014. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOS TERMOS DO ART. 1.767, I, DO CÓDIGO CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DEFICIÊNCIA MENTAL CONGÊNITA QUE INCAPACITA, ABSOLUTA E PERMANENTEMENTE, PARA OS ATOS DA VIDA CIVIL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): JOSÉ ALOÍSIO BENTZ E MARIA TEREZINHA BENTZ. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. CERRO LARGO, 14 DE JULHO DE 2014. SERVIDOR: PIERRE ANDRÉ GOMEZ FLORES, ESCRIVÃO JUDICIAL DESIGNADO. JUIZ: JOSÉ FRANCISCO DIAS DA COSTA LYRA.
CHARQUEADAS
EDITAL DE CITAÇÃO DE RÉUS, INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO 1ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE CHARQUEADAS PRAZO DE: 30 DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO PROCESSO: 156/1.14.0002326-7 (CNJ:.0006521-31.2014.8.21.0156). AUTOR: ELI CARLOS DE MELLO NUNES E OUTROS. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "UM TERRENO, MEDINDO TREZENTOS E SESSENTA METROS QUADRADOS (360M²), CONTENDO A SEGUINTE BENFEITORIA, UM PRÉDIO RESIDENCIAL EM ALVENARIA, MEDINDO CENTO E QUARENTA E TRÊS METROS E QUARENTA DECÍMETROS QUADRADOS (143,40M²), CONFORME CENSO 2010 EM 10/01/11, SITO NA RUA SANTO ANTÔNIO Nº 339, NA QUADRA 272 OU F, LOTE 270 OU 21, CADASTRO 3582, NO LOTEAMENTO DENOMINADO VILA SANTO ANTÔNIO, LADO ÍMPAR, DISTANDO TRINTA E CINCO METROS (35,00M) DA RUA GRACILIANO DURAN RODRIGUES. FORMADO PELO SEGUINTE QUARTEIRÃO: RUA SANTO ANTÔNIO, RUA GRACILIANO DURAN RODRIGUES, RUA SEM NOME 51 E RUA PEDRO CARNEIRO PEREIRA. TENDO AS SEGUINTES CONFRONTAÇÕES E DIMENSÕES: NORTE: COM LOTE 258, MEDINDO TRINTA METROS (30,00M); SUL: COM O LOTE 282, MEDINDO TRINTA METROS (30,00M); LESTE: ENTESTA COM A RUA SANTO ANTÔNIO, MEDINDO DOZE METROS (12,00M); OESTE FAZ FUNDOS COM O LOTE 124, MEDINDO DOZE METROS (12,00M); CONFORME CERTIDÃO DE LOTAÇÃO Nº 204/2013, EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS". PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). CHARQUEADAS, 07 DE AGOSTO DE 2014. SERVIDOR: CRISTIANA PRESTES DE ALMEIDA. JUIZ: PAULA FERNANDES BENEDET.
DOM PEDRITO
EDITAL DE ART. 52, § 1º E AVISO DO ARTIGO 7º, § 1º DA LEI 11.101/05 2ª VARA - COMARCA DE DOM PEDRITO PRAZO DE: 20 DIAS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA PROCESSO: 012/1.14.0000737-5 (CNJ:.0001975-74.2014.8.21.0012). AUTOR: FRIGO W MATADOURO FRIGORÍFICO LTDA – CNPJ 06.118.370/0001-04 E W 3 COMÉRCIO DE CARNES E ALIMENTOS LTDA-ME – CNPJ 04.997.550/0001-16. RÉU: FRIGO W MATADOURO E FRIGORÍFICO LTDA E OUTROS. OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, O DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A EMPRESA SUPRA PROPÓS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E, EM 21-07.2014 FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRA MENCIONADA, NOMEANDO ADMINISTRADOR JUDICIAL SR. LAURENCE BICA MEDEIROS, 0AB-RS 56.691, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA JÚLIO DE CASTILHOS, Nº679, SALAS 111/112, EM NOVO HAMBURGO RS, FONE (51) 3065.5700 E FAX (51) 3065.5800, E-MAIL: LAURENCE@SMRCONSULTORIA.ADV.BR, E DEFERINDO A RECUPERANDA O PRAZO DE 60 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO. DETERMINA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA A REQUERENTE, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI 11.101/05 E OBSERVADAS AS EXCEÇÕES DE QUE TRATAMOS

§§ 1º, 2º E 7º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL E AQUELAS MENCIONADAS PELO ART. 49, §§ 3º E 4º, TODOS DA LRF, CABENDO À DEVEDORA PROCEDER NA COMUNICAÇÃO AOS RESPECTIVOS JUÍZOS. DETERMINA A SUSPENSÃO DO CURSO DOS PRAZOS DE PRESCRIÇÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES EM FACE DO DEVEDOR PELO PRAZO IMPROPRORROGÁVEL DE CENTO E OITENTA (180) DIAS, CONFORME O ART. 6º, § 4º DA LEI DE RECUPERAÇÃO E FALÊNCIA. A RECUPERANDA DEVERÁ APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 11.101/05. FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO §1º, DO ART.7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS: RELAÇÃO DE CREDORES: TRABALHISTA (ATÉ 150 S.M.) E ACIDENTE DO TRABALHO - ART. 83, I, LEI 11.101/2005: ADEOMAR AVILA DE QUADROS, R\$ 525,92; ADRIANO RODRIGUES MARTINS, R\$ 438,99; ALEX SANDER FERREIRA MADRUGA, R\$ 691,01; ALINE BARRETO RODRIGUES, R\$ 519,08; ALINE XAVIER ANTUNES, R\$ 958,09; ANAI CRISTINA DA SILVA BUENO, R\$ 455,44; ANDERSON VARGAS XAVIER, R\$ 753,15; ANDREA HONORIO CARVALHO, R\$ 576,34; ANOMAR DE JESUS SOARES DOS SANTOS, R\$ 565,76; ANSELMO SILVEIRA FARIAS, R\$ 1.228,88; CARLOS ALBERTO PEREIRA SIMÕES, R\$ 529,12; CARLOS GEOVANE ALVES CORREA, R\$ 439,31; CELSO JUNIOR FERREIRA DE MELO, R\$ 753,85; CHARLENE ROSA DE ANDRADE, R\$ 464,69; CHARLES DA SILVA BARBOSA, R\$ 521,83; CLAUDIA RENI CARVALHO GARCIA, R\$ 438,05; CLEDIA EGLAIR VARGAS DA SILVA, R\$ 522,74; DANIEL PARDELINHAS PAZ, R\$ 441,35; DANIELLY FARIAS ZANOLETTI, R\$ 579,86; DANUBIO ÁVILA FERREIRA, R\$ 699,09; DELMAR LOURENÇO DE OLIVEIRA, R\$ 547,97; DIONATAN NUNES DA SILVA, R\$ 526,97; DIONES BORGES DE HERMIDA, R\$ 483,81; EDENISE ANCINI BAGES, R\$ 482,44; EDERSON MORAES BUENO, R\$ 1.397,21; EDI CARLOS GARCIA FERREIRA, R\$ 460,31; EDSON SOARES DE VARGAS, R\$ 549,36; ELAINE GONÇALVES ROSA, R\$ 502,47; EVERTON GARIM BORGES, R\$ 548,49; EVERTON VAGNER V MELLO, R\$ 582,51; FABIANO WAHRICH MATTER, R\$ 1.074,52; FLÁBIO DOS SANTOS PINTO, R\$ 453,59; FLAVIO HENRIQUE SOARES CHAVES, R\$ 497,29; FLORISBELO LEOCADIO RAMIRES, R\$ 541,81; GILMAR SOARES CHAVES, R\$ 523,41; GLADES MARIA PEREIRA FERREIRA, R\$ 559,46; ITAMAR LOPES DE MELO, R\$ 453,08; JEAN RODRIGUES DA CUNHA, R\$ 510,10; JEFERSON LUIS CREMA, R\$ 1.009,97; JEFERSON LUIS DA CUNHA FRANCO, R\$ 556,69; JEISSE VILLAR CRUZ, R\$ 627,74; JENIFFER MACHADO SIMOES, R\$ 531,55; JESUZ AIRTON DE SOUZA MOREIRA, R\$ 535,84; JOAO CARLOS DOS SANTOS SILVA, R\$ 646,62; JORGE MONTEIRO DE MORAIS, R\$ 641,16; JOSE ANTONIO MACIEL DOS SANTOS, R\$ 487,12; JOSE CLAUDIO LEOCADIO RAMIRES, R\$ 922,32; JOSIANE GOULART PACHECO, R\$ 443,91; JOSIMAR RODRIGUES PEREIRA, R\$ 889,23; JULIANO DUTRA AMARAL, R\$ 515,82; KATIANE PATRICIA REINHIMER MACHADO, R\$ 435,97; KELLEN CHARLENE AZEVEDO SILVEIRA, R\$ 456,63; LAYS BARCELLOS DOS SANTOS, R\$ 513,66; LEANDRO DA SILVEIRA GONÇALVES, R\$ 541,54; LEANDRO DEBORTOLI OLIVEIRA, R\$ 1.763,99; LEANDRO PEREIRA BRITES, R\$ 941,28; LEANDRO VELOSO DE ALMEIDA, R\$ 713,84; LEONARDO FARIAS MENA, R\$ 578,29; LEONARDO SOUZA SANTOS, R\$ 1.876,68; LINIKER ANTUNES DE ANTUNES, R\$ 568,85; LOIVACI COLMAN ESPINDOLA, R\$ 1.541,30; LUANA MENDES, R\$ 429,16; LUCIANA DE ALMEIDA HONORIO, R\$ 437,59; LUCILEIA MENDES, R\$ 428,76; LUIS AFONSO DOS SANTOS GOULARTE, R\$ 434,79; LUIS FELIPE ECHEVARRIA MOURA, R\$ 548,19; LUIZ CARLOS DA FONTOURA TAROUÇO, R\$ 1.315,86; MAGNUS ELISEU DUTRA MARTINS, R\$ 519,69; MAICON DA SILVEIRA FERREIRA, R\$ 451,17; MARCELO DA SILVA BRITO, R\$ 513,03; MARIA ESTELA SEVERO DE RODRIGUES, R\$ 557,93; MIELLI ALVES OLIVEIRA, R\$ 472,38; NALMIR DE AVILA COSTA, R\$ 525,91; NATALIA ABREU VARGAS, R\$ 517,90; NELI DE FATIMA DOS SANTOS, R\$ 528,01; NILDA UBALDINA CARVALHO DE BRITES, R\$ 524,40; OCLIDES LEOCADIO, R\$ 516,50; ORIDES CORREIA MUNHOZ, R\$ 574,37; PATRICIA MACHADO DA FONSECA, R\$ 440,76; PAULO ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS, R\$ 550,65; PAULO RUBENS DE OLIVEIRA BRANCO, R\$ 595,55; ROSANGELA BITENCOURT MENA, R\$ 505,55; SERGIO ADRIANO VARGAS GARCIA, R\$ 568,13; SERGIO DANILO LEMOS GARCIA, R\$ 508,08; SERGIO IVAN MARTINS VAZ, R\$ 722,63; SILENE SILVA VAZ, R\$ 498,61; SIRLEI MACHADO P DE OLIVEIRA, R\$ 523,46; TATIANE ALMEIDA DOS SANTOS, R\$ 64,76; TATIANE MORAES BUENO, R\$ 528,00; THIAGO MARTINS CERETTA, R\$ 467,26; TIAGO DE OLIVEIRA GOULARTE, R\$ 593,70; VAGNER ALVES CAMINHA, R\$ 541,66; VALDECIR GONÇALVES, R\$ 725,30; VALDIR RIBEIRO CHAVES, R\$ 587,15; VALMOR CRISTIANO LICHESHI, R\$ 3.042,15; VANDERSON MOREIRA DIAS, R\$ 522,81; VILAMIR DE ANDRADE MENA, R\$ 473,32; QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI, A, LEI 11.101/2005: ACTIO INFORMATICA LTDA, R\$ 14.032,12; AFFECTUM AUDITORES E CONSULTORES, R\$ 30.407,40; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, R\$ 389,10; AKSO PRODUTOS ELETRONICOS, R\$ 505,35; ALCIDES GENTIL MEIRELES AMARO, R\$ 4.000,70; ALEXANDRE ROBEIRO BERNARDI E CIA LTDA, R\$ 2.437,50; ALLCHEM QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 895,70; ANDRE LUIS FRANÇA DE NARDE, R\$ 150.000,00; BALANÇAS RIOGR CONSERV E VENDAS EQUIP LTDA, R\$ 1.418,20; BANCO

DAYCOVAL (CARTÃO DE CREDITO), R\$ 16.047,33; BANCO DO BRASIL EMPRESTIMO, R\$ 1.700.000,00; BANCO ORIGINAL, R\$ 530.000,00; BANCO SAFRA EMPRESTIMOS, R\$ 734.376,00; BANRISUL AGENCIA CURITIBA, R\$ 30.000,00; BANRISUL AGENCIA CURITIBA LEASING, R\$ 70.146,07; BIOQUIM ESPECIALIDADES QUIM BIOLOG EQUIPS LTDA, R\$ 7.615,58; BN FOMENTOS, R\$ 2.137.352,68; CEEE - CIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA -, R\$ 84.915,07; CLARA MARINELLI LUIZ VAZ, R\$ 35.107,00; CLINICA LAVORO, R\$ 3.720,00; COFIX CAXIAS REPR LTDA, R\$ 2.360,08; COLDBRAS S/A, R\$ 357,00; CONDOMINIO EDIFICIO CEL QUINCO CABRAL, R\$ 3.685,29; CONTAX ORGANIZAÇÃO CONTABIL LTDA, R\$ 32.560,00; CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EMPREGADO A RECOLHER, R\$ 3.751,39; COTRIN COMERCIAL BALESTRIN LTDA, R\$ 2.468,80; CREDIT BRASIL, R\$ 152.888,85; CTBC MULTIMIDIA DATA NET S/A, R\$ 11.342,59; DALSETTI COMERCIO DE CALÇADOS SOC LTDA, R\$ 4.926,00; DETALHE NOBRE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, R\$ 6.965,15; DLK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, R\$ 1.443,74; EGAASSESSORIAEM COMERCIO EXTERIOR LTDA, R\$5.536,59; ENERGYMAX CONSULTORIA ENGENHARIA LTDA, R\$ 7.184,54; ENGEPOL GEOSINTÉTICOS LTDA, R\$ 11.363,40; ETIQUEFIX IND DE ETIQUETAS, R\$ 693,53; FABIO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO, R\$ 9.285,68; FAIMALI S.A, R\$ 500.000,00; FLEXOPRINT ETIQUETAS LTDA., R\$ 5.000,00; FOBA TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, R\$ 1.500,00; FUND DE APOIO UNIVERSITARIO FAU, R\$ 410,00; FUND VALE TAQUARI EDUC FUVATES, R\$ 782,32; FUNDESA RS A PAGAR, R\$ 347,62; FUNDOVINOS A PAGAR, R\$ 100.210,98; GLENIO MERCIO CARNEIRO, R\$ 46.535,51; GUILHERME GUIMARAES WAIHRICH, R\$ 40.000,00; HENRIQUE GABRIEL ROMAN, R\$ 2.290,00; HIDRAULICA WOG COMERCIO LTDA, R\$ 770,00; IRENE H THISEN EMBALAGENS, R\$ 207,90; ISOESTE IND. E COM. DE ISOLANTES TÉRMICOS LTDA, R\$ 10.498,22; JOAO JURACI CANTARELLI, R\$ 13.680,00; JOSE LUIZ RIBEIRO TRANSPORTE ME, R\$ 12.357,03; KUHN TRANSPORTADORA LTDA, R\$ 1.500,00; LUIZ DANILO MARTINI BIASSUS, R\$ 13.452,00; LUIZ GUSTAVO FLECK HECK BRITTO, R\$ 2.911,00; MANUPORT LOGISITCA DO BRASIL, R\$ 7.999,99; MAQPEL IND E COMERCIO DE ETIQUETAS E EMBALAGENS LT, R\$ 7.162,50; MAQROTULOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS E EMB, R\$ 3.506,00; MARCIO MARUN GOMES, R\$ 3.500,00; MEPAR MERCADO DE PARAFUSOS LTDA, R\$ 465,06; MGFRIO REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, R\$ 1.007,00; MICHELINE MARTIN ARAUJO, R\$ 1.126,00; NEOGRID SOFTWARE S.A, R\$ 505,41; NERY MACHADO SILVEIRA, R\$ 20.272,57; NOBRE COM DE CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA, R\$ 5.688,00; NOVACKI INDUSTRIAL S/A, R\$ 30.450,88; PRODATA, R\$ 916.576,00; PROSPERA TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, R\$ 6.082,48; REITER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, R\$ 29.746,52; RELEMAVI TRANSP DE CARGAS RODOVIARIAS, R\$ 15.000,00; RKF TRANSPORTES LTDA, R\$ 2.771,23; ROCHA DUPING, R\$ 80.000,00; RODOBEM TRANSPORTES LTDA, R\$ 36.501,83; S R M ADM DE RECURSOS E FINANÇAS, R\$ 600.000,00; SAUL WAIHRICH NETO, R\$ 94.685,80; SEBASTIAO RICARDO FERREIRA, R\$ 42.868,90; SECRETARIA DA FAZENDA DOM PEDRITO (SIF), R\$ 20.571,00; SINDICATO DA INDUSTRIA DE CARNES E DERIVADOS RGS, R\$ 1.394,56; SISTEMAS MECANIZADOS DE VERDES VALES LTDA, R\$ 1.798,00; SP GONÇALVES ADVOCACIA EMPRESARIAL S/S, R\$ 14.184,00; SULINVEST, R\$ 990.000,00; SULMAQ IND E COM S.A, R\$ 15.470,00; TRANS W LOGISTICA LTDA, R\$ 98.061,00; TRANS-ICE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, R\$ 3.566,00; TRANSMINERVA, R\$ 10.620,00; TRANSPORTADORA CAMPOS LTDA - ME, R\$ 18.879,00; TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA, R\$ 1.220,91; VLOG TRANSPORTE E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS, R\$ 46.500,00. DOM PEDRITO, RS01 DE AGOSTO DE 2014. SERVIDORA: ANGELINA COSTA SONCINI, ESCRIVÃ. JUIZ DE DIREITO: ALEXANDRE DEL GAUDIO FONSECA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
2ª VARA - COMARCA DE DOM PEDRITO.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 012/1.14.0000181-4
(CNJ.:0000496-46.2014.8.21.0012).
REQUERENTE: ANA BÊTI BARBOZA.
REQUERIDO: MARIA HELENA BARBOSA DA SILVA.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): MARIA HELENA BARBOSA DA SILVA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 15/07/2014. LIMITES DA INTERDIÇÃO:INDETERMINADO. CAUSA DA INTERDIÇÃO: IMPOSSIBILIDADE DE A INTERDITA GERIR OS ATOS DA VIDA CIVIL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): PAULO ROBERTO SANTANA DA SILVA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. DOM PEDRITO, 07 DE AGOSTO DE 2014. SERVIDOR: CLEDIOMAR LOPES BUENO. JUIZ: ALEXANDRE DEL GAUDIO FONSECA.

ERECHIM

EDITAL DE INTERDIÇÃO - AJG
3ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA, SUCESSÕES INFÂNCIA E JUVENTUDE
COMARCA DE ERECHIM.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 013/1.14.0001359-2

(CNJ.:0003507-80.2014.8.21.0013).
REQUERENTE: CATARINA SOLECÍ DO NASCIMENTO DE LIMA.
REQUERIDO: ODIL DE LIMA.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ODIL DE LIMA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 30/05/2014. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ILIMITADA. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 104 E CID 70. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): CATARINA SOLECÍ DO NASCIMENTO DE LIMA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
ERECHIM, 05 DE AGOSTO DE 2014.
SERVIDOR:
CLERI GORETI ZINN PINTO.
JUIZ: MARLI INÊS MIOZZO.

ESPUMOSO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL VARA JUDICIAL -
COMARCA DE ESPUMOSO
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: CRIMES CONTRAA LIBERDADE PESSOAL
PROCESSO: 046/2.11.0000619-4(CNJ.:000183892.2011.8.21.0046).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA.
RÉU: NILSO DEBIASI.
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) NILSO DEBIASI, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE, COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ART. 15 DA LEI 10.826/03, PROFERIDA EM 11/05/2013, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.
ESPUMOSO, 07 DE AGOSTO DE 2014.
SERVIDOR: NOELI ANTONIETA ZUFFO, ESCRIVÃ DESIGNADA.JUIZA DE DIREITO: DEBORA SEVIK.

ESTÂNCIA VELHA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL VARA JUDICIAL -
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA
PRAZO DE: 60 (SESSENTA) DIAS DIAS.
NATUREZA: ESTELIONATO E FRAUDES
PROCESSO: 095/2.10.0001143-0 (CNJ.:0011432-17.2010.8.21.0095).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: GILMAR GARCIA RAMOS E OUTROS.
OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) GILMAR GARCIA RAMOS E ELIANE BERENICE COUTO DE AVILA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA: SENTENÇA PARCIALMENTE PROCEDENTE PARA CONDENAR GILMAR GARCIA RAMOS COMO INCURSO NAS SANÇÕES DO ARTIGO 171, "CAPUT", DO CP E ABSOLVER ELIANE BERENICE COUTO DE ÁVILA, COM BASE NO ART. 386, INCISO VII, DO CP., PROFERIDA EM 27/09/2012, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTE EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO.
ESTÂNCIA VELHA, 08 DE AGOSTO DE 2014.
SERVIDOR: RODRIGO SCHNEIDER DE AZEREDO.
JUIZ: ROSALI TEREZINHA CHIAMENTI LIBARDI.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
VARA JUDICIAL -
COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: OUTROS PROCESSOS - LF 9099/95
PROCESSO: 095/2.13.0000570-2 (CNJ.:0001623-95.2013.8.21.0095).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA.AUTOR DO FATO: LAERCIO BRIZOLA.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) LAERCIO BRIZOLA, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S) ART. 307 DA LEI Nº 9503 DE 1997, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
ESTÂNCIA VELHA, 08 DE AGOSTO DE 2014.
SERVIDOR: RODRIGO SCHNEIDER DE AEREDO.
JUIZ: ROSALI TEREZINHA CHIAMENTI LIBARDI.

ESTEIO

EDITAL DE INTERDIÇÃO
2ª VARA CÍVEL -
COMARCA DE ESTEIO.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 014/1.12.0004957-3 (CNJ.:0011983-75.2012.8.21.0014).
REQUERENTE: NILVA LOURDES ORLANDIN PRATES E OUTROS.
REQUERIDO: GRAZIELA ORLANDIN PRATES.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): GRAZIELA ORLANDIN PRATES, POR

SENTENÇA PROFERIDA EM 11/12/2013. LIMITES DA INTERDIÇÃO: INCAPACIDADE CIVIL ABSOLUTA. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10:F.79. PRAZO DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVO. CURADOR(A) NOMEADO(A): CARLOS HENRIQUE ORLANDIN PRATES. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
ESTEIO, 18 DE JULHO DE 2014.
SERVIDOR: RAQUEL BRAGA DOS SANTOS.
JUIZ: CRISTINA NOSARI GARCIA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
3ª VARA CÍVEL -
COMARCA DE ESTEIO.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 014/1.13.0005219-3 (CNJ.:0010463- 46.2013.8.21.0014).
REQUERENTE: OTAVIO MORETTO.
REQUERIDO: PAULINA MORETTO.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): PAULINA MORETTO, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 07/07/2014. LIMITES DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DEMÊNCIA (CID 10- F03). PRAZO DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVA. CURADOR(A) NOMEADO(A): OTÁVIO MORETTO. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
ESTEIO, 18 DE JULHO DE 2014.
SERVIDOR:
VICTOR CAYE.
JUIZ: JOCELAINE TEIXEIRA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
3ª VARA CÍVEL -
COMARCA DE ESTEIO.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 014/1.14.0000694-0 (CNJ.:0001485- 46.2014.8.21.0014).
REQUERENTE: MARINA RAMOS SÁBIO.
REQUERIDO: LEDA RAMOS.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): LEDA RAMOS, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 14/07/2014. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID-G30.1. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARINA RAMOS SÁBIO. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
ESTEIO, 30 DE JULHO DE 2014.
SERVIDOR: EDUARDO CASTRO GERMANO.
JUIZ: JOCELAINE TEIXEIRA.

FARROUPILHA

EDITAL DE CITAÇÃO EXECUÇÃO DE ALIMENTOS
3ª VARA
COMARCA DE FARROUPILHA
PRAZO DE: 20 (VINTE) DIAS.
NATUREZA: EXECUÇÃO DE ALIMENTOS - ART. 733 DO CPC
PROCESSO: 048/1.11.0000300-0 (CNJ.:0000641-96.2011.8.21.0048).
EXEQUENTE: GUILHERME PARREIRA.
EXECUTADO: RAFAEL BRESOLIN TAQUES.OBJETO: CITAÇÃO DE RAFAEL BRESOLIN TAQUES, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA AÇÃO SUPRAMENCIONADA, BEM COMO INTIMADO PARA , NO PRAZO DE 03 DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO DO DÉBITO R\$ 3.396,57, PROVAR QUE O FEZ, OU JUSTIFICAR A IMPOSSIBILIDADE DE FAZÊ-LO, SOB PENA DE PRISÃO CIVIL DE 01 A 03 MESES, BASE NO ARTIGO 733 DO CPC.
FARROUPILHA, 08 DE AGOSTO DE 2014.
SERVIDOR: JOSIANE LIMA.
JUIZ: MARIA CRISTINA RECH.

FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL DE INTERDIÇÃO
3ª VARA -
COMARCA DE FREDERICO WESTPHALEN.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 049/1.11.0002527-1 (CNJ.:0006654-11.2011.8.21.0049).
REQUERENTE: MARIA CENILDA KRASNIEVICZ.
REQUERIDO: CLAUDINEI MARTINS DA SILVA.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): CLAUDINEI MARTINS DA SILVA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 22/04/2014. LIMITES DA INTERDIÇÃO: OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: PORTADORE DE DEFICIENCIA. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDEFINIDO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARIA CENILDA KRASNIEVICZ. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
FREDERICO WESTPHALEN, 29 DE JULHO DE 2014.
SERVIDOR: ADRIANO TREVISOL.
JUIZ: JAIRO CARDOSO SOARES.

GRAMADO

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
1ª VARA JUDICIAL -
COMARCA DE GRAMADO
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO EM GERAL
PROCESSO: 101/2.12.0000587-5 (CNJ.:0002835-70.2012.8.21.0101).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: IRIA DE SOUZA PINTO E OUTROS.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) EDMILSON RIBEIRO FRANCO, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S)ART. 312 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940 E ART. 30 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
GRAMADO, 08 DE AGOSTO DE 2014.
SERVIDOR: MARCIANE GUIMARÃES DE CARVALHO.
JUIZ: CYRO LUIZ PESTANA PUPERI.

GRAVATAÍ

EDITAL DE INTERDIÇÃO
1ª VARA DE FAMÍLIA -
COMARCA DE GRAVATAÍ.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 015/1.05.0006903-9 (CNJ.:0069031-33.2005.8.21.0015).
REQUERENTE: VILMA DA CUNHA GOMES.
REQUERIDO: VILMAR DA CUNHA GOMES.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): VILMAR DA CUNHA GOMES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 26/05/2010. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS ATOS DA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DOENÇA MENTAL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): VILMA DA CUNHA GOMES. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. GRAVATAÍ, 21 DE JULHO DE 2014.
SERVIDOR: ROSANE ROST.
JUIZ: DULCE ANA GOMES OPPITZ.

EDITAL DE CITAÇÃO CRIME
1ª VARA CRIMINAL
COMARCA DE GRAVATAÍ
PRAZO DE: 15 DIAS.
NATUREZA: CRIMES DE ROUBO E EXTORSÃO
PROCESSO: 015/2.12.0002730-1 (CNJ.:0014893-72.2012.8.21.0015).
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: LUCAS GRINIUC NELES E OUTROS.
OBJETO: CITAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RÉ)(S) LUCAS GRINIUC NELES, BRASILEIRO, SOLTEIRO, SEM PROFISSÃO DEFINIDA, NASCIDO EM 11/04/1985, NATURAL DE PORTO ALEGRE/RS, FILHO DE SÉRGIO CARDOSO NELES E DE TÂNIA TERESINHA GRINIUC, QUE RESIDIA NA RUA ANITA GARIBALDI, Nº 1.703, MORADA DO VALE I, GRAVATAÍ/RS, INCURSO NAS SANÇÕES DO(S)ART. 171, § 2, V DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1940, ART. 14, II DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984 E ART. 29 DO DECRETO LEI Nº 2848 DE 1984, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA RESPONDER A ACUSAÇÃO, POR ESCRITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS DO COMPARECIMENTO, EM JUÍZO, DO ACUSADO OU DE DEFENSOR CONSTITUÍDO, BEM COMO ACOMPANHAR TODOS OS TERMOS DO PROCESSO ACIMA REFERIDO.
GRAVATAÍ, 08 DE AGOSTO DE 2014.
SERVIDOR: LIEGE KATYA BERTANI.
JUIZ: EDA SALETE ZANATTA DE MIRANDA.

GUAÍBA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE GUAÍBA.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 052/1.13.0008890-1 (CNJ.:0015557-55.2013.8.21.0052).
REQUERENTE: MÁRCIO LUIZ RAMIRES DE OLIVEIRA.
REQUERIDO: ROSÂNGELA SCHNEIDER SEITENFUS.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ROSÂNGELA SCHNEIDER SEITENFUS, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 14/04/ 2014. LIMITES DA INTERDIÇÃO: INCAPACITADA PARA EXERCER, DEFINITIVAMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: TRANSTORNO MISTO ANSIOSO E DEPRESSIVO (CID F 412), TRAUMATISMO DE ESTRUTURAS MÚLTIPLAS DO JOELHO (S 837), TRANSTORNO DEPRESSIVO RECORRENTE, EPISÓDIO ATUAL GRAVE COM SINTOMAS PSICÓTICOS (F333 E F 332), TRANSTORNO AFETIVO BIPOLAR, EPISÓDIO ATUAL DEPRESSIVO COM GRAVE SINTOMAS PSICÓTICOS (F 315). .
PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO.